



Ofício circular nº 026/2017

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de dezembro de 2017.

À sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a)
Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos a V. Ex.^a a pauta da reunião ordinária, a realizar-se no dia **14 de dezembro de 2017**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata, da reunião extraordinária ocorrida no dia 11 de dezembro de 2017 (**minuta anexa**);
- b) Tribuna livre: Não há inscritos para esta sessão plenária;
- c) Fala de oradores inscritos: Não há oradores inscritos para esta sessão plenária;
- d) Convite: recebido da Escola Municipal Graziela Ferreira de Melo convidando os vereadores para as solenidades de encerramento do ano letivo de 2017, no dia 12 de dezembro de 2017, a partir das 18h00, na quadra da escola (**cópia anexa**).

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

- 1. **PROJETO DE LEI Nº 057/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município no Planejamento, Desenvolvimento e Estímulo ao Setor Turístico, e dá outras providências*” (**cópias do projeto e da justificativa, anexas**);
- 2. **PROJETO DE LEI Nº 060/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências*” (**cópias do projeto e da justificativa, anexas**);
- 3. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera a redação do § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 10, de 27 de novembro de 2017*” (**cópias do projeto e da justificativa, anexas**);

- b) na segunda parte, Eleição da Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2018:

⇒ Eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2018, nos termos do artigo 41 do Regimento Interno.

Cordialmente.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente